

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS

*Fundada em 27/11/87
Carta Sindical Assinada em 01/03/90
Registro no MTb.: 012.266.00000-6*

**Filiada
à CUT**

NOTA DE ESCLARECIMENTO – 30 HORAS

Prezados colegas e demais interessados,

A Federação Nacional dos Enfermeiros, entidade sindical de segundo grau, através de sua Diretoria, representada neste ato pela Presidenta Dra. Solange Aparecida Caetano, tendo em vista, informações que estão sendo divulgadas a respeito do Projeto Lei n. 295/2000 que regulamenta a Jornada de Trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em 30 horas semanais, via *internet*, tendo em vista a situação real do projeto expõe que:

O Projeto Lei n. 2295 de 2000, vem, diante do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seguindo sua ordem de tramitação.

Nesta ordem, passou pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), sendo aprovado em 24.06.2009; Comissão de Finanças e Tributação (CFT), sendo aprovado em 16.09.2009 e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CGJC), sendo este último aprovado em 14.10.2009.

Desta forma, vem sendo apresentados pelos Deputados, requerimento de inclusão para ordem do dia, ou seja, o Projeto deve ser incluído em Pauta para votação e aprovação no Plenário da Câmara dos Deputados, sendo o último requerimento apresentado em 30.11.2011.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS

*Fundada em 27/11/87
Carta Sindical Assinada em 01/03/90
Registro no MTb.: 012.266.00000-6*

**Filiada
à CUT**

Contudo, informamos que o Congresso Nacional encontra – se de recesso, tendo iniciado em 22 de Dezembro de 2011, retornando as atividades parlamentares a partir de 02 de Fevereiro de 2012, ou seja, não sendo votado neste período.

Esta entidade, cujo comprometimento que possui com a Enfermagem e sociedade brasileira, vem desempenhando suas atividades políticas e sindicais, dentro de um contexto universal na área da saúde, mas focando sempre a aprovação das 30 horas semanais, por um sistema de saúde mais digno aos usuários e pela melhoria de condições de trabalho aos profissionais de enfermagem.

Continuaremos na luta pela aprovação das 30 horas de Enfermagem, através da inclusão na Pauta da Câmara dos Deputados do PL 2295/2000 e conseqüentemente, com a sanção da Presidência da República, cujo compromisso firmou com a enfermagem brasileira.

Saudações a todos, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília, 19 de Janeiro de 2012.



Solange Aparecida Caetano
Presidenta – FNE